



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br  
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

**DECRETO N.º 028, DE 10 DE JULHO DE 2019.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE-SP:**

**REINALDO SAVAZI**, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

**DECRETA:-**

Art. 1º - Fica por este Decreto nomeado o Conselho Municipal de Saúde do Município de Palmeira d'Oeste, em conformidade com o Artigo 3º e seus incisos da Lei Municipal N.º 1.810, de 18 de setembro de 2.001, composta da seguinte forma:

§ 1º O segmento do Governo:

I – Representante do Poder Público Municipal

Membro Titular:- Larissa Garbiati Mariano Brunassi

Membro Titular:- Lucelene Gabaldi

Membro Suplente:- Gislaíne Leon

Membro Suplente:- Jonas Alves Garcia

§ 2º O segmento dos prestadores de serviços terá a seguinte composição:

I – Representantes de prestadores de serviços dos SUS, compreendendo entidades públicas, filantrópicas e com fins lucrativos.

Membro Titular:- Henrique Bonilha Costa

Membro Titular:- Hoeliton Cesar Auco

Membro Suplente:- João José da Costa

Membro Suplente:- Bruna Beraldi Barbosa

§ 3º O segmento dos trabalhadores de saúde terá a seguinte composição:

I – Representantes dos Conselhos e Associações Profissionais e Trabalhadores da área de Saúde.

Membro Titular:- Ednilson da Silva Guarnieri

Membro Titular:- Vivian Patricia Nogueira Rocha

Membro Titular:- Eliana Malheiro Martins Ferreira

Membro Titular:- Luciana Piccinim Chagas

Membro Suplente:- Eliane Souza Oliveira Padovez

Membro Suplente:- Larissa Cristina Xavier Pereira

Membro Suplente:- Elisângela Calixto de Luiz

Membro Suplente:- Elaine Cristina Archanjo Sestari



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
**Palmeira d'Oeste - Estado de São Paulo**  
Av. Dr. Francisco Felix de Mendonça, 4955 Centro  
Fone/Fax (17) 3651-1212/3651-1332 = CEP 15720-000  
C.N.P.J. - 46.609.731/0001-30  
E-mail: pmpalmeira@ig.com.br  
Site: www.palmeiradoeste.sp.gov.br

§ 4º O segmento designado como usuário terá a seguinte composição:

I – Representantes indicados pelos Sindicatos, Associações e representação de Trabalhadores, Associações de Moradores e Associações de Bairros

Membro Titular:- Elisangela Duran Correa Sestari  
Membro Titular:- Vania Peres da Silva  
Membro Titular:- Celia Aparecida Sotile  
Membro Titular:- Renata Bulzico Moreira  
Membro Titular:- Eduardo de Castro Liette  
Membro Suplente:- Carla Renata Pontel  
Membro Suplente:- Solange Maximiniano Marteli Bigoto  
Membro Suplente:- Fabiana Maraia Lázaro  
Membro Suplente:- Vilma Martins  
Membro Suplente:- Andréa Aparecida Ferrarezi Savazi

II – Representante dos usuários do Distrito de Dalas

Membro Titular:- Marli Pereira da Silva  
Membro Suplente:- Maria Terezinha dos Santos Oliveira

III – Representantes da Terceira Idade

Membro Titular:- Lurdes Benício de Souza  
Membro Titular:- Izelina Soares da Sailva  
Membro Suplente:-Irene Felix de Mendonça Brazão  
Membro Suplente:- Aparecida da Silva Escalante

Art. 2º - As atribuições do Conselho Municipal de Saúde do Município de Palmeira d'Oeste são as estabelecidas pelo Artigo 2º, da lei Municipal N.º 1.810, de 18 de setembro de 2.001.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE-SP, 10 DE JULHO DE 2019.

**REINALDO SAVAZI**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado conforme lei pertinente, em data supra.

**Luiz Carlos Felício**  
**Secretário Municipal de Adm. e Planejamento**